I Seminário de Pesquisa em Direito- I SESPED



"Pesquisa e Extensão em Direito: reflexões contemporâneas"

4 e 5 de dezembro - UNESPAR - Apucarana/PR

DIREITO DE SUPERFÍCIE: INTRODUÇÃO E APLICAÇÕES NO BRASIL

MINCACHI, Vitor Ian Soares da Silva¹ Orientadora Profa Dra Jamile Santinello²

RESUMO: A Superfície tem por definição no Direito Imobiliário como um direito real sobre coisa alheia, visto ferir uma das bases históricas do conceito de propriedade privada advindas do Direito Romano a superfícies solo cedit (a superfície acede o solo). Presente neste artigo, será apresentado os precedentes históricos de base romana na criação do conceito de propriedade, visando a introdução ao aspecto no qual o Direito Imobiliário respalda e conceitua a propriedade, até sua divisão, gerando o Direito de Superfície. Como herança da decadência do império, o Direito de Superfície fora repassado as ordenações portuguesas e suas colônias, porém de forma indireta, findando-se no Brasil a partir do Código Civil de 1916, no qual, o instituto fora retirado dos códigos brasileiros, retornando primeiramente no Estatuto da Cidade de 2001 art. 21 e posteriormente aos contratos entre pessoas físicas com a promulgação do novo Código Civil de 2002 art. 1229. O texto apresenta também análises do impacto socioeconômico no qual a falta de uma cultura com maior acessibilidade a terra acarreta um desenvolvimento econômico e social desordenado nos estados e no país como um todo, expondo dados de órgãos nacionais de pesquisa e autores de renome como: António Santos Justo (2006), Rodrigo Reis Mazzei (2007), Leonardo Sciascia (1954) e José Puig Brutau (1953).

PALAVRAS-CHAVE: Direito de Superficie, Direito romano, Direito de Superficie no Brasil

² Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.





¹ Acadêmico do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 10 ano, 2023. E-mail: victorlourenco0802@gmail.com